fagundz
eng.proj

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Obra: Construção de Muro de Contenção e Drenagem

Localização: Rua Governador Celso Ramos, Vargeão, Santa Catarina

Proprietário: Município de Vargeão – SC

Coordenadas Geográficas: Latitude: 26°51'53.48"S / Longitude: 52°9'36.66"O

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FAGUNDZ ENGENHARIA LTDA

CREA PJ: SC 225561-8

Responsável: Samuel Felipe Fagundes Dos Santos

CREA PF: SC 204879-1

fagundz
eng.proj



fagundzengenharia@gmail.com | (46) 99120-1265

3. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e os procedimentos executivos para a construção de um muro de contenção e seu sistema de drenagem associado. Este documento detalha as especificações de materiais, métodos construtivos e padrões de qualidade a serem observados, visando assegurar a correta execução da obra em conformidade com o projeto arquitetônico e estrutural, bem como as normas técnicas vigentes.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução da obra será conduzida sob a supervisão de profissional legalmente habilitado, com registro ativo no conselho de classe competente, garantindo a conformidade técnica e a segurança dos serviços.

A fiscalização será desempenhada por profissional legalmente habilitado indicado pela Prefeitura Municipal de Vargeão – SC

4.1. ITENS 1.1.0.0.1, 1.1.0.0.2, 1.2.0.0.1, 1.2.0.0.2, 1.2.0.0.3 E 1.2.0.0.4 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL, APOIO TÉCNICO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA

Este conjunto de serviços compreende a estrutura administrativa, operacional e provisória necessária para garantir o correto desenvolvimento da obra durante todo o período de execução contratual, incluindo acompanhamento técnico, coordenação de equipes, gerenciamento das atividades executivas e disponibilização das estruturas mínimas obrigatórias para funcionamento do canteiro.

O item contempla a atuação de engenheiro civil responsável pelo acompanhamento técnico da execução, bem como encarregado geral para coordenação operacional dos serviços, controle de equipes, organização das frentes de trabalho e atendimento às determinações da fiscalização e do responsável técnico.

Contempla ainda a locação de container para apoio operacional, depósito e escritório de obra, incluindo transporte, instalação, permanência durante o período previsto e retirada ao término dos serviços, devendo permanecer em condições adequadas de utilização, segurança e conservação durante toda a execução.

Integram também este item o fornecimento, instalação, manutenção e operação de banheiro químico provisório, kit cavalete para abastecimento provisório de água e entrada provisória de energia elétrica para atendimento das demandas do canteiro. Tais estruturas possuem caráter exclusivamente provisório e operacional, sendo indispensáveis para viabilizar a execução dos serviços previstos em contrato, cabendo integralmente à contratada sua disponibilização, manutenção, funcionamento, adequação às normas técnicas e posterior retirada ao término da obra, sem qualquer ônus adicional à contratante.

Todas as instalações provisórias deverão atender às exigências das concessionárias competentes, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18, NR-10 e NR-06, bem como às condições mínimas de segurança, higiene, funcionalidade e operacionalidade exigidas para obras de construção civil. A contratada será integralmente responsável por paralisações, inadequações ou falhas decorrentes da ausência ou deficiência dessas estruturas de apoio.

5. PLACA DA OBRA

Será instalada uma placa de obra em local visível, contendo as informações exigidas pela legislação municipal e pelo conselho de classe, incluindo dados do empreendimento, do proprietário, do responsável técnico e do registro da obra.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

A execução de todos os serviços deverá seguir rigorosamente as especificações contidas neste memorial, nos projetos complementares

(arquitetônico, estrutural, instalações, drenagem) e nas normas técnicas brasileiras aplicáveis da ABNT.

- Segurança no Trabalho: É mandatório o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-06 (Equipamento de Proteção Individual), NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório para todos os trabalhadores.
- Qualidade dos Materiais: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, devidamente ensaiados e aprovados, e deverão atender às especificações técnicas e normativas pertinentes.
- Mão de Obra: A mão de obra deverá ser qualificada e treinada para as respectivas funções, garantindo a execução dos serviços com técnica e segurança.
- Inspeção e Fiscalização: A obra estará sujeita à inspeção e fiscalização da Contratante e do Responsável Técnico, que poderão solicitar a correção de quaisquer não conformidades.

7. DESCRIÇÃO DE OBRA

A obra compreende a construção de um muro de contenção, com a utilização de placas pré-moldadas de concreto e alvenaria de blocos de concreto, além de elementos de drenagem e acabamento.

7.1. *SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA*

- **Composição 10775 – Locação de container para depósito e escritório de obra (período de 6 meses, incluso transporte de instalação e retirada com caminhão munck):** Este serviço consiste em disponibilizar e manter no canteiro, durante todo o período contratual, um container apropriado para servir como apoio de obra, contemplando transporte de ida e volta, posicionamento em local definido pela fiscalização e pelo responsável técnico, condições de uso

compatíveis com a atividade (fechamento, ventilação e segurança), além de manutenção mínima para garantir operacionalidade contínua. O posicionamento deve respeitar as condições do local, as exigências municipais e não pode interferir em circulação, acessos e áreas de segurança da obra.

- **SINAPI 103689 – Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira:** Este serviço compreende a execução e instalação de placa de identificação da obra em local visível ao público, com estrutura de madeira dimensionada para resistir a vento e intempéries e fechamento em chapa galvanizada, mantendo alinhamento, prumo e boa fixação ao solo ou base. O conteúdo da placa deve atender às exigências do contratante e do município, permanecendo legível e conservado durante a execução, com reposição ou correção se houver danos, corrosão, empenamento ou desprendimento.

- **SINAPI 99059 – Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m:** Este serviço consiste na locação geométrica da obra, marcando eixos, alinhamentos, limites e referências de nível necessários para implantação das escavações, fundações, elementos estruturais e demais componentes previstos. A locação deve ser executada com gabaritos rígidos e estáveis, garantindo repetibilidade para conferências ao longo da obra, com checagens periódicas de alinhamento e níveis sempre que houver movimentação de terra, concretagens ou montagem de elementos que possam alterar referências, evitando deslocamentos cumulativos que comprometam o atendimento ao Projeto Arquitetônico.

- **SINAPI 90090 / 90091 – Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5 m até 6,0 m, larg. 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria:** Este serviço consiste na escavação mecanizada de valas profundas, nas dimensões e alinhamentos necessários para execução das infraestruturas do muro e seus elementos associados, incluindo condições de interferência que demandam operação controlada, organização do canteiro e cuidados com estruturas existentes, redes e limites da via. O material escavado deve ser manejado e disposto de

forma a não comprometer a segurança do entorno, garantindo cota de fundo conforme projeto, regularização do fundo e controle de estabilidade durante toda a operação, com interrupção e ajustes imediatos se forem encontradas condições de solo diferentes das indicadas no SPT.

- **SINAPI 90091 – Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m, escavadeira, larg. 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria:** Este serviço trata da escavação mecanizada de valas rasas para trechos com menor interferência, seguindo cotas e larguras previstas, evitando sobre escavações e assegurando o correto preparo para execução de camadas, drenos, guias, passeios e demais elementos vinculados. O fundo deve ser deixado regular e apto à sequência executiva, com remoção de materiais inadequados localizados e recomposição com material compatível quando necessário, sempre de modo a manter a implantação conforme o Projeto Arquitetônico.
- **SINAPI 93381 – Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria.** Este serviço compreende o reaterro das valas após execução de estruturas e dispositivos, com reaproveitamento de solo de 1ª categoria, lançado em camadas compatíveis com compactação eficiente, garantindo estabilidade, minimizando recalques e preservando elementos instalados, como drenos e componentes estruturais. A compactação deve ser realizada com equipamento de percussão e controle de umidade, mantendo o reaterro alinhado às cotas finais do Projeto Arquitetônico, sem danos ao sistema de drenagem e sem deslocamentos que afetem prumo e posicionamento de peças do muro.

7.2. *INFRAESTRUTURA*

- **SINAPI 100897 – Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40 cm de diâmetro:** Este serviço consiste na execução de estacas escavadas mecanicamente com diâmetro de 40 cm, obedecendo a locação, profundidade e critérios geotécnicos compatíveis com o SPT e com o dimensionamento adotado,

garantindo verticalidade, integridade do fuste e limpeza do fundo antes do lançamento do concreto. O concreto deve ser lançado de forma contínua, com controle de recebimento e evitando segregação, de modo a assegurar uma estaca monolítica e com desempenho estrutural adequado, mantendo rastreabilidade de cada estaca executada por meio de registros de localização, profundidade final e consumo de concreto.

- **SINAPI 95578 – Montagem de armadura de estacas, diâmetro = 12,5 mm:** Este serviço contempla a montagem e posicionamento das armaduras longitudinais das estacas com barras de 12,5 mm, conforme detalhamento do projeto estrutural associado, garantindo geometria, amarrações, comprimento de ancoragem e cobrimento. A armadura deve ser introduzida na perfuração de forma a não colidir com as paredes da escavação nem deformar o conjunto, mantendo centragem por espaçadores apropriados para assegurar cobrimento e durabilidade.
- **SINAPI 95584 – Montagem de armadura transversal de estacas de seção circular, diâmetro = 6,30 mm:** Este serviço consiste na execução da armadura transversal, normalmente na forma de estribos/espirais, com barras de 6,30 mm, garantindo confinamento, espaçamento e rigidez do conjunto de armação. O objetivo é assegurar comportamento estrutural adequado, resistir a esforços locais e manter a armadura longitudinal na posição correta, não sendo admitidos estribos com deformações, espaçamentos fora do padrão do projeto ou interrupções que reduzam a capacidade resistente e a ductilidade.
- **SINAPI 95602 – Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado:** Este serviço consiste no arrasamento do topo das estacas de concreto armado, no trecho excedente à cota definida, devendo a execução ocorrer estritamente até a cota de topo do bloco de coroamento prevista no projeto, sem rebaixamentos indevidos. O arrasamento deve remover o excesso de concreto de forma controlada, produzindo superfície final plana, aproximadamente perpendicular ao eixo da estaca e livre de detritos, permitindo a

perfeita integração do concreto novo do bloco com o concreto da estaca e garantindo a continuidade estrutural. Durante a operação deve-se preservar a armadura da estaca, mantendo-a apta a ficar mergulhada na massa do bloco, evitando cortes e danos que comprometam aderência e ancoragem, e assegurando que, após o arrasamento, à estaca permaneça com embutimento mínimo no bloco conforme a diretriz do serviço e a necessidade de ligação monolítica entre fundação e bloco.

- **SINAPI 96540 – Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm:** Este serviço compreende a fabricação, montagem e desmontagem das formas do bloco de coroamento utilizando chapa de madeira compensada resinada de espessura 17 mm, prevendo reaproveitamento em 4 utilizações, sem perda de estabilidade e sem deformações que alterem as dimensões do elemento. A forma deve ser montada com travamento suficiente para resistir às pressões do concreto fresco, assegurando esquadro, nivelamento e estanqueidade, evitando vazamentos de nata e falhas de acabamento. A desmontagem deve ocorrer em momento compatível com a resistência do concreto e deve preservar arestas e faces do bloco, sem arrancamentos, lascamentos ou danos que comprometam desempenho e durabilidade.

- **SINAPI 96546 – Armação de bloco utilizando aço CA-50 de 10 mm – fornecimento e montagem:** Este serviço consiste na montagem da armadura do bloco com aço CA-50 de 10 mm, com corte, dobra e amarração conforme o detalhamento aplicável ao elemento e conforme a geometria do bloco executado em campo, garantindo posicionamento correto, espaçamentos, ancoragens e estabilidade durante a concretagem. A armadura deve ser instalada com espaçadores adequados para manter cobrimento e evitar contato direto com o fundo e as laterais das formas, assegurando que o aço fique completamente envolvido pelo concreto e que a peça final apresente comportamento estrutural compatível com a função de transferir esforços do muro para as estacas.

- **Item 1.3.1.2.4 (SINAPI 96545) – Armação de bloco utilizando aço CA-50 de 8 mm – fornecimento e montagem:** Este serviço compreende a montagem das armaduras complementares do bloco com aço CA-50 de 8 mm, compondo o conjunto resistente e garantindo confinamento, amarrações e rigidez do arranjo conforme a necessidade do elemento. A execução deve assegurar que a armadura de 8 mm seja posicionada de modo a não deslocar a armadura principal, mantendo espaçamentos uniformes e evitando pontos de concentração de aço que prejudiquem o lançamento e o adensamento do concreto, pois a correta distribuição do aço é essencial para evitar vazios, ninhos e falhas de cobrimento.
- **SINAPI 96557 – Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 MPa, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento:** Este serviço consiste na concretagem do bloco de coroamento com concreto de resistência característica fck 30 MPa, com uso de bomba, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. A concretagem deve ser contínua e organizada para preencher integralmente o volume do bloco, envolvendo armaduras e garantindo integração com as estacas previamente arrasadas, sem segregação e sem interrupções que formem juntas frias em posições indevidas. O adensamento deve ser suficiente para eliminar vazios e garantir superfície e arestas com acabamento adequado, mantendo o nível e as dimensões finais compatíveis com a montagem dos elementos superiores do muro, e a cura deve ser conduzida de modo a reduzir retrações e fissurações, preservando resistência e durabilidade do conjunto.

7.3. *SUPRAESTRUTURA*

- **SINAPI 92467 – Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada:** Este serviço compreende a execução de formas para vigas e elementos similares, com montagem, travamento, escoramento e posterior desmontagem, garantindo alinhamento, nível e dimensões compatíveis com o projeto, além de estanqueidade para evitar perda de nata e falhas de concretagem. A forma deve ser

preparada para permitir acabamento adequado e facilitar desforma sem danos ao concreto, com reaproveitamento previsto, desde que não comprometa prumo, esquadro e estabilidade durante a concretagem.

- **SINAPI 92427 – Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada:** Este serviço abrange a execução de formas para pilares e elementos verticais, garantindo prumo, alinhamento e travamento suficiente para resistir à pressão do concreto fresco. Devem ser asseguradas superfícies internas limpas, aplicação de desmoldante compatível e conferência dimensional antes do lançamento do concreto, pois desvios de seção e desaprumos impactam diretamente a montagem das placas e a estética final do muro.
- **SINAPI 92759, 92760, 92761, 92762 e 92763 – Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 5,0 mm; CA-50 6,3 mm; CA-50 8,0 mm; CA-50 10,0 mm; CA-50 12,5 mm:** Estes itens compreendem o corte, dobra, montagem e amarração das armaduras de pilares e vigas, conforme o detalhamento do projeto estrutural, com garantia de posição correta, espaçamentos, emendas, ancoragens e cobrimentos. A execução deve assegurar que as armaduras não sofram deslocamento durante a concretagem e que sejam utilizados espaçadores adequados, mantendo a durabilidade e a capacidade resistente previstas, sem substituição de bitolas ou alterações de arranjo sem aprovação técnica formal.
- **SINAPI 96540 – Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm:** Este serviço envolve a execução de formas para blocos de coroamento, garantindo dimensões, nível e prumo, permitindo concretagem correta e integração com estacas e arranques. As formas devem suportar a concretagem sem deformações, assegurando acabamento aceitável e mantendo o volume de concreto dentro do previsto, para não gerar

incompatibilidades com a montagem de elementos superiores do muro.

- **SINAPI 96546 e 96545 – Armação de bloco utilizando aço CA-50 de 10 mm e 8 mm – montagem:** Este serviço consiste na montagem da armadura do bloco de coroamento, respeitando as bitolas especificadas, garantindo posicionamento, cobrimento e amarração adequados, com especial atenção às ligações com arranques, esperas e elementos que receberão esforços do conjunto do muro. A armadura deve permanecer estável durante a concretagem, evitando flutuação e encostos em forma/solo, assegurando que o bloco trabalhe conforme previsto.
- **SINAPI 96557 – Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 MPa, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento:** Este serviço compreende a concretagem de blocos e/ou vigas baldrames com concreto de resistência característica indicada no item, garantindo lançamento contínuo, adensamento suficiente para eliminar vazios e acabamento compatível com a função do elemento. Deve ser assegurado que a concretagem respeite as juntas previstas e que seja feita cura adequada, pois esses elementos são fundamentais para a estabilidade do conjunto e para a correta fixação/montagem dos fechamentos em placas.
- **Composição 020 – Concretagem de pilares, fck 30 MPa, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento:** Este serviço contempla a concretagem de pilares do sistema, garantindo prumo, preenchimento integral da seção e adensamento correto, evitando ninhos, segregação e falhas de cobrimento que comprometam durabilidade. A execução deve estar compatível com a sequência de montagem das placas e com o cronograma do empreendimento, preservando geometria para receber parafusos, chumbadores e demais elementos de fixação.
- **Composição 021 – Concretagem de vigas e lajes, fck 30 MPa, para fechamentos pré-moldados com uso de bomba – lançamento,**

adensamento e acabamento: Este serviço trata da execução de vigas e elementos horizontais associados ao sistema de fechamento, garantindo nível, alinhamento e resistência compatíveis, de forma a proporcionar base e amarração adequadas para o conjunto em placas pré-moldadas. A execução deve considerar tolerâncias de posicionamento e qualidade do acabamento para não inviabilizar encaixes, alinhamentos e fixações posteriores.

7.4. *FECHAMENTOS*

7.4.1. PLACAS PRÉ-MOLDADAS

- **Composição 025 – Placa retangular pré-moldada e=8 cm, com tela Q-283, concreto fck 30:** Este serviço consiste no fornecimento e aplicação de placas pré-moldadas com espessura de 8 cm, armadas com tela especificada, devendo apresentar dimensões, integridade e acabamento compatíveis com o sistema adotado. As placas devem ser transportadas, armazenadas e manuseadas de modo a evitar trincas, lascamentos e deformações, sendo assentadas/montadas com alinhamento e prumo, garantindo continuidade do fechamento e estabilidade do conjunto, sem improvisos de campo que alterem o desempenho previsto.
- **SINAPI 91467 – Guindauto hidráulico:** Este item cobre o emprego de guindauto para movimentação e posicionamento de peças, especialmente placas e componentes pesados, garantindo que as operações de içamento sejam planejadas, com amarração adequada, área isolada, operador habilitado e movimentações controladas para não danificar peças, não atingir estruturas adjacentes e não comprometer a segurança de trabalhadores e terceiros. A operação deve ocorrer somente em condições de estabilidade do equipamento e do terreno, respeitando limites de carga, raio e alcance.

7.4.2. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E ANCORAGEM

- **SINAPI-I 13279 – Chumbador de aço tipo parabolt 5/8" x 200 mm, com porca e arruela:** Este serviço consiste no fornecimento e instalação de chumbadores para fixação de componentes do sistema, com

perfuração compatível, limpeza do furo, posicionamento correto e aperto com torque adequado para garantir ancoragem. A instalação deve respeitar espaçamentos mínimos, bordas e profundidades, evitando fissuração do concreto e garantindo que a fixação resista aos esforços previstos, com verificação de alinhamento e conferência do conjunto após montagem.

- **Composição 026 – Furo em estrutura de concreto armado para ancoragem:** Este serviço contempla a execução de furos em concreto armado nos pontos previstos para receber chumbadores e fixações, devendo ser feito com ferramenta adequada para minimizar fissuras e evitar cortes indevidos de armaduras. A execução deve prever marcação precisa, controle de profundidade e limpeza completa do furo, pois a eficiência da ancoragem depende diretamente da qualidade da perfuração e da aderência do conjunto.
- **SINAPI 88309 – Pedreiro com encargos complementares:** Este item representa mão de obra vinculada às atividades de montagem e arremates do fechamento, incluindo ajustes, selagens, pequenos reparos, regularizações e apoios necessários para garantir que o sistema em placas fique alinhado, estável e com acabamento compatível. A atuação deve seguir as diretrizes do responsável técnico e as tolerâncias de montagem exigidas, realizando correções imediatamente quando identificadas imperfeições que possam evoluir para patologias.

7.4.3. ALVENARIA E ACABAMENTOS

- **SINAPI 103358 – Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal 11,5 x 19 x 29 cm (espessura 11,5 cm) com argamassa de assentamento com preparo em betoneira:** Este serviço consiste na execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, com assentamento em argamassa preparada em obra, garantindo alinhamento, prumo, nível e amarrações necessárias. Devem ser executadas juntas regulares, com correções de paginação quando necessário, mantendo o plano da parede adequado para receber

chapisco, emboço e acabamento final, sem ressaltos e sem variações de espessura que prejudiquem desempenho e estética.

- **SINAPI 87894 – Chapisco aplicado em alvenaria) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3:** Este serviço consiste na aplicação de chapisco para promover aderência entre o substrato e o revestimento, garantindo superfície adequadamente rugosa e contínua. A base deve estar limpa, sem poeira, óleos ou materiais soltos, e o chapisco deve ser aplicado com uniformidade e cura mínima, evitando falhas de aderência que causem destacamentos posteriores do emboço e da pintura.
- **SINAPI 87792 – Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada, espessura 25 mm:** Este serviço consiste na regularização e revestimento das superfícies, atingindo prumo e planicidade adequados para receber acabamento final. A argamassa deve ser aplicada em camadas compatíveis, com desempeno e sarrafeamento, mantendo espessura conforme o item, garantindo cura adequada e minimizando retração e fissuração, pois o desempenho final depende diretamente da execução e do controle de água e cura.
- **SINAPI 88485 – Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão:** Este serviço consiste na aplicação de selador para uniformização de absorção e preparação da superfície revestida para receber acabamento texturizado e pintura, reduzindo consumo e melhorando aderência. A aplicação deve ser uniforme, sem escorrimentos, em substrato seco e curado, garantindo compatibilidade com o sistema de textura e tinta especificados.
- **SINAPI 95305 – Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão:** Este serviço consiste na aplicação de revestimento texturizado acrílico, garantindo padrão visual uniforme, espessura regular e ausência de falhas. A base deve estar preparada com selador, sem poeira e sem umidade excessiva, e a textura deve ser executada com

ferramentas adequadas para obter acabamento compatível com a proposta estética e com a durabilidade prevista.

- **SINAPI 88423 – Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas:** Este serviço consiste na pintura final sobre o sistema preparado, garantindo cobertura uniforme, coloração consistente e ausência de manchas, respeitando condições climáticas de aplicação e tempo de cura entre demãos quando aplicável. A execução deve observar compatibilidade entre selador, textura e tinta, pois incompatibilidades ou aplicação em substrato úmido geram bolhas, destacamentos e redução de vida útil do acabamento.
- **Composição 022 – Viga de cinta de 10 cm para finalização de muros (armação interna com coluna pronta 8 x 8 cm com ferro 8 mm):** Este serviço consiste na execução de viga de amarração superior para estabilização e arremate do muro, com seção e armadura conforme o item, garantindo continuidade, alinhamento e boa ancoragem aos elementos verticais. A execução deve assegurar que a viga de cinta funcione como travamento e acabamento, proporcionando rigidez e reduzindo riscos de fissuração e deslocamentos, além de criar arremate superior compatível com o conjunto.
- **Composição 027 – Pilar de travamento de 19x19cm para finalização de muros (armação interna com coluna pronta 14x14cm com ferro 10,0mm):** Este serviço consiste na execução de pilar de amarração lateral para estabilização do muro verticalmente, com seção e armadura conforme o item, garantindo continuidade, alinhamento e boa ancoragem aos elementos verticais. A execução deve assegurar que o pilar funcione como travamento, proporcionando rigidez e reduzindo riscos de fissuração e deslocamentos.

7.5. DRENAGEM

O sistema de drenagem pluvial será executado **junto ao muro de contenção**, conforme detalhamento do projeto, visando o correto escoamento das águas e a proteção da estrutura.

- **Composição 023, SINAPI 95571 e 99293 – "Dreno profundo (seção 1,20 x 4,5 m), com tubo de concreto simples ...":** Este serviço compreende a execução do sistema de drenagem do tardoz do muro, com características geométricas e materiais conforme previsto, garantindo caminho de escoamento para reduzir pressões hidrostáticas e preservar a estabilidade do conjunto. A execução deve contemplar preparo do fundo, assentamento do tubo quando previsto, preenchimentos drenantes e proteções filtrantes necessárias, mantendo continuidade do dreno e descarte em ponto adequado, sem obstruções e sem permitir carreamento de finos que possam colmatar o sistema.

- **SINAPI 95571 – Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências:** Este serviço compreende o fornecimento e o assentamento de tubos de concreto simples com diâmetro nominal de 400 mm, destinados à recomposição e remanejamento da rede de drenagem pluvial existente. Devido às interferências da obra principal, a rede atual será alterada para um novo traçado, garantindo que o fluxo seja direcionado e conectado à rede de drenagem adjacente, mantendo a continuidade e a eficiência do escoamento das águas pluviais da via.

7.6. URBANISMO

- **SINAPI 104737 – Reaterro manual de valas, com placa vibratória:** Este serviço consiste na recomposição manual e compactação de valas associadas às intervenções em passeio, garantindo base firme e homogênea para receber lastros e camadas de concreto/paver. A compactação com placa vibratória deve assegurar estabilidade e minimizar recalques, mantendo a cota final e o caimento definidos no Projeto Arquitetônico, evitando ondulações e afundamentos que comprometam acessibilidade.

- **SINAPI 100324 – Lastro com material granular (pedra britada n.1 e n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura 10 cm:** Este serviço consiste na execução de camada de base granular com

espessura definida, regularizada e compactada, formando suporte estável para o passeio. O lastro deve ser distribuído uniformemente, com controle de espessura e nivelamento, garantindo que a camada superior (concreto/piso) trabalhe sobre base contínua, reduzindo riscos de fissuras e recalques diferenciais.

- **SINAPI 94994 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado:** Este serviço consiste na execução de calçada em concreto armado moldado no local, garantindo espessura, nivelamento, caimento e acabamento previstos. Devem ser respeitados limites e alinhamentos, com armadura posicionada corretamente e juntas executadas quando necessário para controlar retração, mantendo superfície segura ao pedestre, com textura e acabamento adequados para não gerar escorregamento e para atender à acessibilidade estabelecida no Projeto Arquitetônico.
- **SINAPI 104658 – Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa:** Este serviço consiste no fornecimento e assentamento de piso tátil, seguindo posicionamento e diretrizes de acessibilidade indicadas, garantindo alinhamento, continuidade e correta orientação direcional. A base deve estar regular e limpa, a argamassa de assentamento deve garantir aderência, e o piso deve ficar nivelado com o entorno sem ressaltos perigosos, assegurando funcionalidade e conforto de uso.
- **SINAPI 105002 – Calçada nova, fck 25 MPa, com piso podotátil:** Este item corresponde à execução de calçada completa em faixa com largura mínima indicada, em concreto com resistência especificada, integrando elementos de acessibilidade. A execução deve respeitar as larguras, faixas funcionais e caimentos do Projeto Arquitetônico, garantindo que o passeio resulte contínuo, acessível e durável, com arremates compatíveis com guias, rampas e transições, sem desníveis abruptos.
- **SINAPI 94265 – Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura:** Este serviço

compreende a execução de meio-fio de concreto extrudado, garantindo alinhamento, nível e dimensões da seção, formando contenção lateral e referência de borda para pavimento e passeio. A execução deve assegurar base estável, continuidade do elemento, juntas quando aplicável e acabamento adequado, pois o meio-fio influencia drenagem superficial, durabilidade do pavimento e segurança do tráfego.

- **SINAPI 43386 – Meio-fio ou guia de concreto pre-moldado, tipo chapeu para boca de lobo, dimensoes *1,20* x 0,15 x 0,30 m:** Meio fio com estrutura para poço de coleta de água pluvial e destinação para bueiros.

7.7. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra, será realizada a limpeza geral da área, com remoção de todos os entulhos, materiais excedentes e equipamentos, deixando o local em perfeitas condições de uso e apresentação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo, em conjunto com os **projetos complementares**, **orçamentos** e também, **memoriais de cálculo**, constitui a base para a execução da obra. Quaisquer alterações ou divergências deverão ser formalmente aprovadas pelo Responsável Técnico e pela Contratante antes de sua implementação.

A qualidade e a segurança são premissas inegociáveis em todas as etapas da construção.

Vargeão/SC, 13 de agosto de 2026

SAMUEL FELIPE FAGUNDES DOS SANTOS:10097346950

Assinado digitalmente por SAMUEL FELIPE FAGUNDES DOS SANTOS:10097346950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2026.08.13 10:49:21-03'00'

SAMUEL FELIPE FAGUNDES DOS SANTOS

Responsável Técnico pelo Projeto

CREA-SC 204879-1

Os serviços descritos neste Memorial Descritivo deverão atender às Normas Regulamentadoras (NR) pertinentes, às Normas Técnicas ABNT (NBR) aplicáveis e às especificações vigentes do DNIT e do contratante, além da legislação municipal.NR: NR-06 (EPI), NR-10 (Eletricidade) e NR-18 (Construção).ABNT (NBR): NBR 13133 (topografia/locação); NBR 6122 (fundações); NBR 7182, NBR 7181, NBR 6457 e NBR 6502 (solos/compactação e caracterização); NBR 6118, NBR 14931, NBR 12655, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7480 e NBR 9062 (concreto armado, aço e pré-moldados); NBR 13281, NBR 13749 e NBR 13528 (argamassas e revestimentos); NBR 13245 (pintura); NBR 8890 (drenagem com tubo de concreto perfurado, conforme projeto); NBR 9050 e NBR 16537 (acessibilidade e piso tátil, quando aplicável). Para pavimentação asfáltica (CBUQ), meio-fio extrusado e passeio em concreto alisado, aplicar as especificações DNIT e do contratante, com ligante CM-30, conforme projeto e planilha.